

Psicopedagogia na Socioeducação: Entrelaçamentos e possibilidades

Psychopedagogy in Socioeducation: Intertwinings and possibilities

Lays leggle¹; Luciana Vellinho Corso²; Karine Santos³

DOI: 10.51207/2179-4057.20240031

Resumo

Este artigo tem como objetivo buscar aproximações existentes entre a Psicopedagogia e a Socioeducação. Para isso, contextualiza essas duas frentes de atuação e realiza uma revisão assistemática da literatura nas bases Repositório Digital LUME da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A partir dos resultados encontrados, percebe-se serem escassas as discussões acerca do entrelaçamento da Psicopedagogia à Socioeducação, mesmo que já existam trabalhos indicando preocupação com a aprendizagem dos adolescentes autores de atos infracionais. Comumente esses jovens estão fora da escola, com disparidade idade/escolaridade, apresentando lacunas significativas na aprendizagem e vivenciando situações ansiogênicas geradas pelos trâmites judiciais – o quê, apesar de não ser o foco dos estudos encontrados, evidencia a necessidade de um trabalho psicopedagógico preventivo, diagnóstico e interventivo, segundo a singularidade de cada caso. Nas considerações, apresentam-se convergências teórico-práticas e se fortalecem os argumentos para a articulação efetiva dessas ciências, colocando em pauta situações corriqueiras nas dimensões biológicas, familiares, escolares, metodológicas e individuais das vidas dos socioeducandos, as quais impactam os processos de aprendizagem e possivelmente não seriam contempladas pela Psicopedagogia fora do Sistema de Garantia de Direitos da Socioeducação.

Unitermos: Psicopedagogia. Educação Social. Socioeducação. Revisão Assistemática de Literatura.

Summary

This article aims to verify the connections between Psychopedagogy and Socioeducation. In order to achieve this, it contextualizes these two fields and carries out an unsystematic literature review in the Digital Repository LUME databases of the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS) and the Catalog of Theses and Dissertations of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES). Based on the results, it is observed that discussions about the intertwining of Psychopedagogy with Socioeducation are scarce, even though there are already works indicating concern with the learning of adolescents who have committed infractions. Commonly, these adolescents are out of school, with age/schooling disparity, presenting significant gaps in learning and experiencing stressful situations generated by judicial procedures - which, despite not being the focus of the studies found, it highlights the need for preventive, diagnostic and interventional psychopedagogical work, according to the singularity of each case. In its considerations, this article presents theoretical-practical convergences and strengthens the arguments for the effective articulation of these sciences, putting on the agenda everyday situations in the biological, family, school, methodological and individual dimensions of the lives of the adolescents, which impact the learning processes and possibly would not be addressed by Psychopedagogy outside the Socio-Education Rights Guarantee System.

Keywords: Psychopedagogy. Social Education. Socioeducation. Unsystematic Literature Review.

Trabalho realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

Conflito de interesses: As autoras declaram não haver.

1. Lays leggle – Mestranda do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. 2. Luciana Vellinho Corso – Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. 3. Karine Santos – Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Diretora substituta do Centro Interdisciplinar de Educação Social e Socioeducação/CIESS/FACED/UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil.

Provocações iniciais

A Psicopedagogia estuda e trabalha com os processos de aprendizagem humana em âmbitos escolares, clínicos, familiares, hospitalares e empresariais, valendo-se de conhecimentos de diversas ciências (Corso, 2013). Independentemente de qual seja o espaço, compreende que a aprendizagem e o desenvolvimento são sequenciais, desencadeados por ritmos maturacionais e percursos individuais, que necessitam ser respeitados e provocados pelo ambiente (Corso, 2013). Ou seja, é uma área que se preocupa com o aprendizado sob distintas circunstâncias e que transpassa por questões pedagógicas e psíquicas para identificar os desvios e os obstáculos que impedem o sujeito de avançar dentro do esperado (Weiss, 1992). O trabalho da Psicopedagogia incide, então, sobre os problemas de aprendizagem – que se manifestam em transtornos e/ou dificuldades.

Os transtornos, como a dislexia, a discalculia e a disgrafia, têm origem neurobiológica e perduram ao longo da vida dos sujeitos. Eles são manifestados por meio de uma defasagem significativa do desempenho acadêmico, considerando o esperado para a idade cronológica do indivíduo, contanto que não tenha sido ocasionada por falta de oportunidade de aprendizagem ou de instrução adequada (American Psychiatric Association, 2014). Já as dificuldades são temporárias e oriundas de múltiplos fatores estressores internos e externos ao sujeito (Corso, 2013), como aspectos metodológicos, emocionais, sociais, familiares e biológicos, ou por sua inter-relação (Golbert & Moojen, 1996). Com intervenções especializadas e adequadas, os transtornos podem ser atenuados e as dificuldades superadas. Para tanto, sob uma ótica multidisciplinar, a Psicopedagogia atua com enfoque preventivo, diagnóstico e curativo/remediativo mediante intervenções, que são propostas conforme a necessidade do indivíduo (Corso, 2013).

Logo, essas intervenções devem iniciar o mais cedo possível. Quando há indícios de impasses na aprendizagem, de preferência em mais de um espaço ocupado pelo sujeito, como a casa e a escola, o ideal é o encaminhamento para um/a psicopedagogo/a

que organizará os atendimentos adequados, podendo envolver outros profissionais (Cancian & Malacarne, 2019). Contudo, infelizmente, não há políticas públicas assegurando esse atendimento de forma gratuita, o que faz a acessibilidade no país ser muito elitizada (Ieggle et al., 2022), uma vez que aqueles com maior capital financeiro podem frequentar serviços particulares, enquanto aqueles em situação de vulnerabilidade social contam com poucas iniciativas a baixo custo – e, ainda, apenas quando estão cientes desta informação.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas públicas, por vezes, acolhe crianças e adolescentes com transtornos de aprendizagem mediante a apresentação de um laudo. Todavia, nem os transtornos, tampouco as dificuldades, se enquadram como as necessidades educativas especiais atendidas no AEE, apesar da discordância de alguns pesquisadores (Lombardi et al., 2016). O que acontece, então, com os alunos com dificuldades e/ou transtornos que não têm condições de acesso a clínicas particulares nem mesmo para o laudo? Qual o significado que a escola tem em suas vidas? Esse significado – se é que existe – se mantém ou se perde, levando ao abandono escolar? É possível o auxílio psicopedagógico alcançar os que não têm seus impasses reconhecidos e saem da escola antes de os perceberem?

Tais questões envolvem diversas crianças e adolescentes em todo o território nacional (Brasil, 2021). São múltiplos contextos; são incontáveis respostas a serem encontradas, tendo em vista que cada caso é singular, tal qual cada grupo social. Pensando-se, especificamente, em adolescentes em conflito com a lei, a maioria enfrenta dificuldades socioeconômicas (Quinelatto, 2015; Souto, 2018; Mella, 2017), podem-se, talvez, verificar algumas dessas respostas, tendo em vista que é frequente que seus vínculos com a escola estejam enfraquecidos (Andrade, 2017; Perez, 2019) ou nem existam por estarem fora da instituição escolar (Perez, 2019; Pires, 2018). Outrossim, é recorrente a presença de lacunas significativas na sua aprendizagem (Perez, 2019; Freitas, 2017), tal como grande defasagem idade/escolaridade (Perez, 2019; Dalmolin, 2012).

Por conseguinte, esses adolescentes ficam à margem com muita pouca probabilidade de auxílio psicopedagógico. Em sua passagem pelo sistema socioeducativo, são atendidos por uma rede interdisciplinar dentro de um Sistema de Garantia de Direitos, que poderia passar a incluir um/a psicopedagogo/a e promover essa oportunidade. Um entrelaçamento entre essas frentes de atuação, ainda pouco discutido dentro e fora da academia, seria relevante do ponto de vista educacional, social e até mesmo político.

Portanto, este artigo, de abordagem qualitativa e natureza básica, objetiva verificar quais aproximações existem entre a Psicopedagogia e a Socioeducação, mediante uma revisão assistemática de literatura realizada em junho de 2023 no Repositório Digital LUME da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Assim, coloca a temática em pauta e fortalece os argumentos para o entrelaçar efetivo dessas ciências.

Contextualização da socioeducação

O âmbito escolar não tem conseguido acolher devidamente as múltiplas circunstâncias sociais provocadas pela desigualdade (Gohn, 2010). Com isso, a Educação Social tem se constituído numa alternativa educativa complementar, que não substitui a escola (Silva et al., 2009), mas oferece possibilidades para a (re)construção da identidade, a recuperação da autoestima, a emancipação do indivíduo e o seu desenvolvimento da consciência política e social (Gohn, 2010). Consequentemente, é uma área ampla, composta por vários campos de atuação (Santos & Medeiros, 2019), sendo um deles a Socioeducação.

A Socioeducação trata de seis medidas socioeducativas com caráter pedagógico e assistencial para adolescentes que entraram em conflito com a lei, visando compreendê-los em sua totalidade, rompendo com cunhos meramente punitivistas, coercitivos e corretivos (Costa, 1990). Há previsão legal para que a Socioeducação se manifeste na

atuação interdisciplinar ao longo do cumprimento das medidas, que podem ser de meio aberto (advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida) ou de meio fechado (inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional), conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

A ordem de disposição das medidas acima retrata uma menor ou maior intervenção do Estado sobre a liberdade de ir e vir. A primeira, por exemplo, é uma admoestação verbal seguida da assinatura de um termo, enquanto a última é a privação de liberdade dentro de um período que pode ir de seis meses a três anos (Brasil, 1990). Seja qual for, tem como objetivos: a responsabilização quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a reparação; a integração social e a garantia de direitos; a desaprovação da conduta infracional (Brasil, 2006). Logo, a Socioeducação se efetiva numa série de previsões legais, pedagógicas e humanitárias, voltadas exclusivamente para indivíduos de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias que transgridem a lei (Brasil, 1990). Isso, na prática, determina que na justiça juvenil o centro do processo é o adolescente – em contrapartida ao sistema penal adulto, cujo centro do processo é o crime.

Posto isso, destaca-se que o Estatuto (Brasil, 1990) é um documento crucial para a Socioeducação por instaurar essa perspectiva de justiça juvenil ao reconhecer os adolescentes enquanto sujeitos de direitos à vida, à saúde, à habitação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à convivência familiar e comunitária, que estão vivenciando uma situação peculiar de desenvolvimento e devem ser protegidos integralmente pelo Estado. Da mesma forma, o Estatuto é importante por apresentar nomenclaturas que transcendem a culpabilização simplória e a perpetuação de estigmas como: de *menores* a adolescentes; de *menores infratores* a adolescentes em conflito com a lei ou em cumprimento de medida socioeducativa; de *crime* a ato infracional; de *punição* à responsabilização. Ainda, sob essa ótica sensível, institui que esse processo “social e educativo” se inicie desde a abordagem policial.

Isso significa que, após infringir a lei, o adolescente é encaminhado ao Departamento Estadual da Criança e do Adolescente para registrar a ocorrência, dando início ao processo judicial. Diferentemente dos adultos que recebem penas, na audiência o juiz determina qual a medida socioeducativa e seu tempo de duração, considerando fatores sociais, psicológicos, de reincidência e de tipificação. Caso seja encaminhado à semiliberdade ou à internação, será levado para a Entidade de Atendimento Socioeducativo definida. Se for ao meio aberto, será destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social de sua região, que posteriormente determinará a Unidade Executiva onde cumprirá sua responsabilização.

Independentemente de qual seja o meio, as medidas socioeducativas são judiciais e compulsórias (Brasil, 1990; Brasil, 2006). O adolescente pode receber uma medida de regressão caso não cumpra sua responsabilização, indo, por exemplo, do meio aberto para o meio fechado. Contudo, caso a situação seja oposta, também é possível que ocorra o inverso, a progressão, encaminhando-se o jovem do meio fechado ao meio aberto. Dependendo da circunstância, se ele é vítima de maus tratos, violência e/ou negligência, também são decretadas medidas protetivas, como matrícula na escola e atendimento psicológico/psiquiátrico (Brasil, 1990; Brasil, 2006).

Cada espaço de atendimento tem sua metodologia para desenvolver as determinações do juiz (Oliveira, 2015), bem como cada indivíduo tem suas singularidades para o acompanhamento, que deve ser feito pelos/as socioeducadores/as. Assim, a Lei Federal 12.594/12 (Brasil, 2006) prevê a construção do Plano Individual de Atendimento, juntamente ao socioeducando e sua família. Esse plano contempla as demandas educacionais e assistenciais dos adolescentes para garantir direitos básicos que até então não estão sendo devidamente atendidos, como alimentação, saúde, educação e cidadania. Tais demandas precisam ser detectadas e acompanhadas por seus/suas socioeducadores/as, que devem ser provenientes das diferentes áreas do saber e disponíveis para se articular a toda uma rede de proteção.

Em síntese, embora a medida tenha uma dimensão jurídico-sancionatória, a forma como um adolescente é responsabilizado por seus atos deve ser substancialmente sociopedagógica e interdisciplinar (Brasil, 1990; Brasil, 2006). Por conseguinte, tendo em vista que a execução está condicionada à garantia de direitos e à formação da cidadania (Brasil, 2006), as medidas socioeducativas precisam contribuir para o desenvolvimento pessoal e para compromisso social (Vidal, 2015) dos indivíduos ao propiciar a ressignificação de valores, o acesso a direitos e, conseqüentemente, a oportunidade de superação da situação de exclusão na qual se encontram.

Percurso metodológico

Em 1 de junho de 2023, realizou-se uma pesquisa bibliográfica nas seguintes bases de dados: Repositório Digital LUME da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tal escolha foi feita pela valorização das produções nacionais e da Universidade, tendo como intuito verificar o que tem sido discutido no âmbito acadêmico acerca da Psicopedagogia na Socioeducação.

Foram feitas distintas buscas a partir das expressões “Psicopedagogia” AND “Socioeducação”, “Medidas Socioeducativas” AND “Psicopedagogia”, “Socioeducação” AND “dificuldades na aprendizagem”. Primeiramente, os resumos dos resultados foram inspecionados para confirmar a existência ou não de conexões entre a Psicopedagogia e a Socioeducação. Em seguida, os trabalhos selecionados foram lidos na íntegra e divididos em seis pontos para discussão, segundo as aproximações encontradas entre eles. Posteriormente, esses pontos foram inseridos em um debate mais abrangente, visando ampliar e fortalecer os argumentos para um entrelaçamento efetivo dessas duas frentes de atuação.

No LUME não foi usado nenhum tipo de filtragem. Para a primeira expressão, “Psicopedagogia” AND “Socioeducação”, surgiram 8 resultados, dos quais 5 tratavam somente acerca de Socioeducação e 3 de outros campos da Educação Social, sem

nenhuma relação com a Psicopedagogia. Na segunda expressão, “Medidas Socioeducativas” AND “Psicopedagogia”, foram encontrados 93 trabalhos. Após exclusão dos títulos duplicados, foram considerados 79, sendo 8 exclusivos da Socioeducação, 9 da Psicopedagogia, 61 de outros campos da Educação Social e 1 que, apesar de não ter como foco o entrelaçamento dessas áreas, traz contribuições.

Para a terceira expressão, “Socioeducação” AND “dificuldades na aprendizagem” foram recuperados 101 arquivos. Depois da exclusão de títulos duplicados, foram considerados 92, dos quais 45 tratavam apenas da Psicopedagogia, 43 somente da Socioeducação, e 4, que também não apresentavam o mesmo foco deste artigo, mas são cabíveis de serem debatidos. Sendo assim, não foi localizada nenhuma produção com esta temática, indicando o ineditismo da proposta. Entretanto, 5 títulos continham algum aspecto aproximado, por isso estarão dispostos na seção a seguir.

Na base de dados da CAPES, o corolário foi muito semelhante. Buscaram-se dissertações e teses dos últimos dez anos, utilizando as mesmas expressões supracitadas, porém com a adição dos delimitadores de Ciências Humanas enquanto grande área do conhecimento e Educação como área do conhecimento. Na primeira pesquisa, “Psicopedagogia” AND “Socioeducação”, encontraram-se 33 resultados, dos quais 16 eram relacionados somente à Socioeducação, 13 à Psicopedagogia e 4 que, mesmo sem ligação direta com este trabalho, devem ser comentados.

Para a segunda expressão, “Medidas Socioeducativas” AND “Psicopedagogia”, apareceram 32 resultados, sendo 16 pertinentes à Socioeducação, 15 à Psicopedagogia e 1 capaz de contribuir com alguns aspectos. Na terceira expressão, “Socioeducação” AND “dificuldades na aprendizagem”, nenhum resultado foi encontrado. Por conseguinte, não foi localizada nenhuma produção que tivesse como foco o entrelaçamento da Psicopedagogia à Socioeducação, reforçando o ineditismo da temática.

Todavia, assim como anteriormente, 5 publicações já retratam dificuldades alusivas à aprendizagem enfrentadas pelos adolescentes em

cumprimento de medida em todo território nacional, que demonstram frequência em distintos espaços e recortes temporais, e são cabíveis de intervenções psicopedagógicas, apesar desse encaminamento não estar manifestado nas pesquisas. Por conseguinte, serão abordados a seguir.

Resultados dos liames na literatura

Esta seção do artigo se divide em três partes, sendo a primeira referente ao Repositório Digital LUME; a segunda ao Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; a terceira à síntese da análise dos materiais encontrados, organizada em seis pontos que dialogam entre si.

LUME

No Repositório Digital LUME, foram selecionados 5 trabalhos que, embora não tenham como foco o entrelaçamento da Psicopedagogia à Socioeducação, possuem potencial para contribuir com este artigo. Assim, estão dispostos no Quadro 1.

A dissertação de Dornelles (2012) aborda os processos de educação dos adolescentes em privação de liberdade na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE). Em um estudo de caso, o pesquisador tenta compreender a educação escolar nesse âmbito, investigando-a a partir de diferentes perspectivas. No decorrer de seu trabalho, menciona que atividades de caráter psicopedagógico se mostraram essenciais por serem terapêuticas e por promoverem sentido para a escolarização, bem como o sentimento de pertencimento e cidadania. Todavia, o autor não especifica quais foram as propostas executadas.

Semelhantemente, o trabalho de conclusão de Perez (2019) objetiva analisar os motivos pelos quais jovens em conflito com a lei têm desistido da escola durante o Ensino Fundamental. Em sua pesquisa qualiquantitativa, analisou os documentos de 35 adolescentes que cumpriram medida, entre o período de 2015 e 2019, no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade. Nos resultados, pontuou que grande parte dos adolescentes mostram

Quadro 1

Arquivos recuperados do Repositório Digital LUME

Palavras-Chave	Total	Título	Autoria	Ano	Objeto	Objetivo	Metodologia	Principal resultado
Medidas Socioeducativas AND Psicopedagogia	1	Formação humana ou adaptação à lógica do capital? Um estudo sobre os processos de educação de adolescentes privados de liberdade na FASE-RS	Dornelles	2012	Dissertação	Compreender a educação formal em âmbito de medida socioeducativa de meio fechado	Estudo de caso	Os processos de educação formal nesse meio resultam em propostas que se reduzem a tentar inculcir a ideologia da classe dominante
Socioeducação AND dificuldades na aprendizagem	4	O jovem em cumprimento de Medida Socioeducativa e a escolarização: Da relação com o saber à possibilidade de permanência	Perez	2019	Trabalho de Conclusão de Curso	Analisar os motivos pelos quais jovens que estão em conflito com a lei têm desistido dos estudos	Pesquisa quali-quantitativa	Não foi possível deslocar os motivos subjetivos da desistência escolar dos jovens num espectro maior da análise da escolarização
		O adolescente privado de liberdade: o trabalho da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul	Pires	2018	Dissertação	Descrever a gestão da Fundação de Atendimento Socioeducativo entre 2000 e 2014	Estudo qualitativo de caráter descritivo	A superlotação crônica; a falta de comunicação dos gestores, juristas e servidores; as diversidades político partidárias; a falta de diálogo com os órgãos fiscalizadores
		Vivências democráticas com alunos em conflito com a lei a partir de uma educação matemática	Souto	2018	Trabalho de Conclusão de Curso	Investigar a relação dos adolescentes em medida de meio fechado com a aprendizagem de matemática	Pesquisa-ação	É preciso abrir as situações de sala de aula para que possamos permitir uma troca de conhecimento em todas as instâncias do saber que vão para além da nossa área de trabalho
		Adolescência, ato infracional e educação: Um estudo de caso em centro de atendimento socioeducativo	Dalmolin	2012	Trabalho de Conclusão de Especialização	Descobrir quais as relações que os adolescentes em MSE estabelecem com a educação	Estudo de caso	Há um movimento de idas e vindas no processo de escolarização, pois a escola não se lhes é prioridade

Fonte: Elaborado pelas autoras

dificuldade de entender para que e de qual forma aprendem, tal qual de se vincularem ao ambiente escolar, embora ainda assim haja uma certa insegurança da parte dos/as socioeducadores/as para explorar essas questões. Com isso, não atuam para além da realização da matrícula na escola quando é necessária – e ainda se deparando com muita resistência por parte das escolas para receber um adolescente que cometeu um ato infracional.

Outrossim, a tese de doutorado de Pires (2018) se detém sobre o trabalho da FASE no período de 2000 a 2014, descrevendo sua gestão a partir do reordenamento da Fundação para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) com atenção redobrada aos direitos fundamentais. Em seu estudo qualitativo de cunho descritivo, indica brevemente o grande índice de evasão escolar, pois a maioria dos adolescentes interromperam seus estudos entre a quinta e a sexta série e não mais frequentavam a escola quando cometeram o ato infracional. Além disso, o pesquisador comenta que o apoio psicopedagógico é imprescindível para o acompanhamento, porém ocorre somente em 24% dos estabelecimentos a nível nacional. Contudo, não especifica qual vem a ser esse tipo de apoio.

Já o trabalho de conclusão de Souto (2018) investiga a relação dos adolescentes em privação de liberdade com situações de ensino-aprendizagem, sob a ótica da Educação Matemática Crítica. Em uma pesquisa-ação qualitativa, aponta o impacto da desigualdade social na apropriação de conteúdos e no estabelecimento de conexões de conhecimentos formais (da escola) e informais (do cotidiano) não somente na área da matemática.

Por fim, o projeto de especialização de Dalmolin (2012) objetivou descobrir quais as relações os adolescentes em cumprimento de medida estabelecem com a educação, bem como quais sentidos atribuem a ela. A autora, então, procura compreender o alto índice de evasão escolar e a discrepância idade/escolaridade. No seu estudo de caso, de caráter qualiquantitativo, identificou que a maioria dentre os 56 adolescentes internados no Centro de Atendimento Socioeducativo de Novo Hamburgo já estavam fora do âmbito de escolarização muito

tempo antes de cometer o ato infracional, por terem vivenciado múltiplas dificuldades de aprendizagem e o “fracasso escolar”.

CAPES

No Quadro 2, estão dispostos os resultados do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior que, embora não tenham como foco a atuação da Psicopedagogia na Socioeducação, trazem contribuições que justificam o trabalho interdisciplinar dessas duas frentes de atuação.

A tese de doutorado de Freitas (2017) analisa o processo de escolarização e profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do estado do Pará. Em seu estudo de caso, reflete que, apesar da educação ser direito assegurado pela Constituição, é notório o altíssimo número de evasão escolar. Ainda, comenta que a maioria infringe a lei porque seus direitos estão sendo negligenciados, sendo o abandono da escola e o alto índice de repetência apenas reflexos da desigualdade social.

Já a dissertação de Andrade (2017) trata da produção de sentido nas práticas pedagógicas em instituições socioeducativas numa análise documental. Apesar de não ser o enfoque de seu trabalho, a pesquisadora ressalta o desinteresse pela aprendizagem e pelo ambiente escolar. Ela acredita que esse fato seja consequência do uso ou da abstinência de drogas, da (*des*)estrutura familiar, dos conflitos entre facções, da defasagem/fracasso escolar, da ansiedade pelos trâmites/decisões judiciais e falta de perspectivas.

De forma semelhante, a dissertação de Mella (2017) é uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo que analisa a maneira pela qual os socioeducadores percebem suas relações com os adolescentes. Nas respostas obtidas, ainda que não fosse o objeto de seu estudo, a pesquisadora se vê diante da complexa circunstância de (não) escolarização e infere que as diferenças sociais e raciais não se enquadram nas expectativas de trabalho da escola, podendo resultar na defasagem idade/série e no abandono escolar. Ela defende que essa falta de acolhimento prejudica o desenvolvimento não só cognitivo,

Quadro 2

Arquivos recuperados da CAPES

Palavras-Chave	Total	Título	Autoria	Ano	Objeto	Objetivo	Metodologia	Principal resultado	Local
Socioeducação AND Psicopedagogia	4	Sistema Punitivo e Justiça Reparativa: os reflexos na escolarização e profissionalização na Socioeducação	Freitas	2017	Tese	Analisar como se dá o processo de escolarização e profissionalização dos socioeducandos do Pará	Estudo de caso	Os jovens têm uma exclusão incluída nos processos de ressocialização	Universidade Federal do Pará
		Produção de sentido das práticas pedagógicas na Socioeducação	Andrade	2017	Dissertação	Explorar a produção de sentido na Socioeducação nas práticas pedagógicas em instituições socioeducativas	Análise documental	Como se conduz a prática pedagógica? O resultado corresponde a produção de sentido na escolarização	Universidade Tuiuti do Paraná
		Por trás e para além dos muros: tensões, contradições e desafios no cotidiano de trabalhadores da socioeducação a partir da política do SINASE	Mella	2017	Dissertação	Analisar como os socioeducadores percebem suas relações com os adolescentes em conflito com a lei	Pesquisa qualitativa descritiva	Voltar o olhar aos socioeducadores requer emergir nessa realidade sob sua perspectiva	Universidade Federal de Passo Fundo
		Entre o coercitivo e o educativo: uma análise da responsabilização socioeducativa na internação de jovens em conflito com a lei	Pedron	2012	Dissertação	Discutir as formas de prevenir e tratar o ato infracional na atualidade	Pesquisa qualitativa	O trabalho socioeducativo se faz a partir da tensão da responsabilização jurídica, subjetiva e educativa	Universidade Federal de Minas Gerais
Medidas Socioeducativas AND Psicopedagogia	1	O programa de medidas socioeducativas em meio aberto: educação ou reprodução do aprendizado da rua?	Quinelatto	2015	Tese	Compreender o significado que os socioeducandos atribuem ao ato infracional e às práticas socioeducativas	Estudo de caso	O aprendizado da rua torna-se um caminho em decorrência das inúmeras falhas das políticas públicas	Universidade Federal de São Carlos

Fonte: Elaborado pelas autoras

como também psicossocial, pois os sujeitos não se sentem pertencentes nem reconhecidos. Para a autora, esse fato tem uma enorme parcela de contribuição para o cometimento do ato infracional e o envolvimento em outras situações de risco que, se não superadas, podem se tornar sucessivas.

Outrossim, a dissertação de Pedron (2012) é uma pesquisa qualitativa que discorre acerca das

formas de prevenir e tratar o ato infracional. Para tanto, ele desenvolve um levantamento histórico em que questiona alguns pontos do Código de 1979. O inciso VI do Art. 14 chamou a atenção por evidenciar que a internação poderia se dar também em estabelecimentos psicopedagógicos, embora não fique especificado quais seriam, nem como se dariam, os atendimentos.

Por fim, a tese de doutorado de Quinelatto (2015) é um estudo de caso que busca compreender o significado atribuído ao ato infracional e às práticas socioeducativas pelos adolescentes. Ela também se depara com a evasão escolar e, quando questiona os socioeducandos, eles afirmam que almejam concluir os estudos, todavia, ela sente que isso é um discurso pronto conforme julgam ser esperado pelos adultos. A pesquisadora entende que as dificuldades econômicas familiares, os limites territoriais pelas facções, as evasões, os abandonos e as reprovações escolares resultam em (*ou são resultado das*) dificuldades de aprendizagem, afastando-os da escola e aproximando-os do ato infracional. Sendo assim, para ela, trabalhar as questões de aprendizagem reduziria as chances de reincidência.

Síntese da análise

Os resultados encontrados na busca por liames na literatura demonstram que as produções, tanto da Socioeducação quanto da Psicopedagogia, não estão intrinsecamente focadas no entrelaçamento dessas ciências. No entanto, eles indicam que já existe uma grande preocupação com as dificuldades de aprendizagem e de escolarização dos adolescentes que entram em conflito com a lei. Essa preocupação perpassou trabalhos com objetos, objetivos e resultados distintos em diferentes recortes temporais, que foram organizados em seis pontos e, então, trazidos para a análise.

O primeiro ponto a ser comentado é a provocação trazida por Pedron (2012) no Código de Menores de 1979. O fato da internação, naquela época, poder ocorrer em estabelecimentos psicopedagógicos evidencia uma aproximação legal da Psicopedagogia e da Socioeducação, embora não estejam especificados quais seriam esses estabelecimentos nem como seriam os atendimentos. Além disso, é interessante refletir que a Psicopedagogia foi instaurada no Brasil na década de 1970 (Bossa, 2011) e quase imediatamente foi associada ao trabalho com adolescentes autores de atos infracionais, abrindo margem para novas pesquisas com essa temática e com a busca por outros denominadores comuns ao longo da história.

O segundo ponto a ser abordado é o indicativo de que já existem ações psicopedagógicas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Segundo Pires (2018), o apoio da Psicopedagogia se mostra imprescindível nos 24% dos estabelecimentos em território nacional. Suplementarmente, Dornelles (2012) indica os impactos desse apoio ao afirmar que atividades de caráter psicopedagógico são não somente terapêuticas, como também ferramentas para estabelecer sentido para a escolarização e para a cidadania, desenvolvendo a sensação de pertencimento nos socioeducandos. Contudo, nenhum dos autores identifica qual é esse apoio nem como se dá, deixando lacunas para serem preenchidas em futuros trabalhos.

O terceiro ponto refere-se às frequentes situações de desigualdade enfrentadas pelos adolescentes que entram em conflito com a lei. A vulnerabilidade socioeconômica ressaltada por Quinelatto (2015) e Souto (2018) afeta a apreensão de conteúdos, a conexão do que é aprendido com a realidade, bem como desencadeia a necessidade de encontrar algum modo de assegurar sustento para si e suas famílias, por vezes até ilegalmente no tráfico de drogas (Perez, 2019). Similarmente, Mella (2017) ressalta que tanto as diferenças sociais quanto as raciais não são acolhidas pela escola, contribuindo para a defasagem idade/ano e para o abandono escolar desses adolescentes, afetando o desenvolvimento cognitivo e psicossocial, uma vez que deixam de se sentirem pertencentes e reconhecidos. Retomando-se à dissertação de Dornelles (2012), o resultado psicopedagógico atuando precisamente sobre esses dois últimos aspectos será observado.

O quarto ponto também se dá acerca de particularidades corriqueiras, mas que apareceram em menor grau nos resultados encontrados, como o envolvimento com facções (Pires, 2018; Pedron, 2012), o desinteresse pelo ambiente escolar (Pedron, 2012; Dalmolin, 2012), o uso e a abstinência de drogas, a (des)estrutura familiar, a falta de perspectivas e a ansiedade pelos trâmites judiciais (Pedron, 2012). Em consonância, o quinto ponto indica que a maioria dos adolescentes já está fora da escola quando comete o ato infracional (Pires,

2018). Dalmolin (2012) justifica isso com o fato de terem vivenciado múltiplas dificuldades de aprendizagem e o “fracasso escolar”. Do mesmo modo, Quinelatto (2015) e Perez (2019) acreditam que as evasões, os abandonos e as reprovações escolares têm relação com as dificuldades de aprendizagem, que não recebem a atenção devida e afastam os adolescentes da escola, aproximando-os do ato infracional. Portanto, trabalhar essas questões reduziria as probabilidades de reincidência (Quinelatto, 2015; Pires, 2018) – abrindo margem para a inserção da Psicopedagogia.

O sexto ponto trata de circunstâncias iteradas aos socioeducandos que aparecem na maior parte dos trabalhos encontrados, como a evasão escolar (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Perez, 2019; Pires, 2018; Freitas, 2017; Dalmolin, 2012; Souto, 2018) e a disparidade idade/escolaridade (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Andrade, 2017; Perez, 2019; Freitas, 2017; Dalmolin, 2012) Ambas não devem ser naturalizadas e aceitas enquanto corriqueiras, mas sim serem devidamente atendidas. Todavia, Perez (2019) relata que os/as socioeducadores/as se sentem inseguros/as para se aprofundar nesses aspectos, não avançando para além das realizações de matrícula na escola e garantia de passagens para o dia a dia. Tal ação é profundamente crucial, porém não contempla a raiz dos problemas de aprendizagem nem descobre, de forma precisa, as causas do afastamento escolar.

À vista disso, ressalta-se que as ações já desenvolvidas na Socioeducação voltadas para o direito à Educação dos adolescentes (Perez, 2019), apesar de serem extremamente importantes, infelizmente, não asseguram a permanência na escola, pois a conexão com esse espaço já está enfraquecida e possivelmente carece de resignificação, tal qual as relações dos adolescentes com a aprendizagem (Ieggle et al., 2022). As medidas socioeducativas existem desde 1990 e, em três décadas, ainda não se consegue avançar com idoneidade e leveza nos aspectos que tangenciam a escolarização em meio a tantas demandas emaranhadas às vidas dos socioeducandos. Por conseguinte, a inserção da Psicopedagogia se faz substancialmente necessária

não somente porque, se essas questões não forem atendidas, as chances de retorno ao ato infracional serão superiores (Quinelatto, 2015; Mella, 2017), mas também porque a educação, a aprendizagem e o desenvolvimento saudáveis devem ser direitos para todos.

Tendo em vista que a Psicopedagogia é área especializada nos processos de ensino-aprendizagem (Tavares et al., 2016), que não acredita na relação linear de causa-efeito (Weiss, 1992), e sim na inter-relação de fatores como desencadeadores de dificuldades de aprendizagem, ela tem potencial para se inserir no campo socioeducativo de forma preventiva, diagnóstica e interventiva, posto que é capaz de compreender os impactos de todos os aspectos supracitados e encontrar maneiras de avançar no aprendizado. Sendo assim, faz-se necessário que a articulação da Psicopedagogia e da Socioeducação seja mais discutida no âmbito acadêmico, tornando-se objeto de estudo das duas frentes de atuação.

Mais análises....

E convergências teórico-práticas

Somos todos um emaranhado de vivências, sonhos, potencialidades, dificuldades, traumas, questões a aprender e a superar. Não há subsídio pedagógico que sustente olhar para uma pessoa em crescimento – tanto físico quanto subjetivo – e concluir que está dado seu futuro, condição de vida e personalidade (Brasil, 2006). Logo, ao se tratar de medidas socioeducativas, o ponto de partida deve ser a adolescência. Posto isso, se faz necessária a compreensão de que essa etapa da vida é marcada pela intensidade de tudo que se sente, pensa, almeja. O adolescente está em busca de si e do seu lugar no mundo (Craidy et al., 2012). O fato da justiça juvenil ser dedicada a essa pessoa em desenvolvimento significa que o autor do ato infracional não é somente a tipificação descrita no boletim de ocorrência, mas muito mais do que isso, o que não reduz a importância nem a qualidade de sua responsabilização (Chaves et al., 2014).

A Psicopedagogia tem muito a contribuir com a Socioeducação por compreender a crise evolutiva “normal” da adolescência (Corso, 2013), bem como

outros conflitos próprios de cada período da vida. Ao reconhecer isso e que essa circunstância pode gerar mais dificuldades na aprendizagem, viabiliza-se uma atuação profissional que não assume uma postura patologizante, sendo capaz de intervir com precisão (Weiss, 1992). Apesar de não haver nenhum documento legal que pautar sua inserção no campo socioeducativo, caso se opte pela perspectiva de que a função da medida é servir, interdisciplinarmente, como um apoio externo para o adolescente (Craidy et al., 2012), torna-se mais nítida a potencialidade e urgência de sua integração.

Outrossim, pautadas no olhar e na escuta sensível desde o primeiro passo para um acompanhamento, o que caracteriza a construção do plano de atendimento durante o acolhimento do sujeito, essas ciências convergem e são complementares. Na Psicopedagogia, o indivíduo que chega necessita ter suas singularidades (re)conhecidas para se entender a natureza de suas dificuldades, tal qual para se averiguar o interjogo de fatores que podem facilitar ou inibir sua aprendizagem, sem atribuições de relações simplórias de causa-efeito (Weiss, 1992). Na Socioeducação, é preciso conhecer o sujeito que chega, suas especificidades individuais e coletivas, entendendo que esse adolescente pode se apresentar de modo inflexível devido aos sentimentos gerados pela responsabilização, as possíveis violências sofridas na apreensão policial e outros aspectos estressores que podem surgir até mesmo dentro do sistema de justiça juvenil (Vidal, 2015).

No caso da Socioeducação, a manifestação do olhar e da escuta sensível passam confiança para o adolescente, uma vez que o aceitam em sua integridade. Além disso, permitem que os/as socioeducadores/as se atentem aos sinais que estão ou não postos, abraçando o que normalmente não é abraçado ao se mostrarem disponíveis. De igual forma, corroboram para observação das entrelinhas, visto que nem sempre os socioeducandos conseguem elaborar de forma organizada e/ou em palavras o que pensam e sentem.

Essas ações, por vezes, geram um vínculo instantâneo entre os envolvidos. No entanto, em alguns casos, são o primeiro movimento para o início da

construção de uma conexão, que precisa ser fortalecida mediante diálogos, jogos pedagógicos e circulações ao ar livre (Goulart, 2019). De qualquer maneira, é a partir dessa vinculação que surgem as partilhas nas quais as demandas são encontradas, sendo algumas mais visíveis do que outras, como estar ou não na escola (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Perez, 2019; Pires, 2018; Freitas, 2017; Dal-molin, 2012), que é facilmente identificada pelos/as socioeducadores/as, diferentemente de questões particulares do processo de aprendizagem – que requerem um olhar especializado (Ieggles et al., 2022).

Numa das poucas pesquisas encontradas fora das bases com esta temática (Tavares et al., 2016), é ressaltada uma busca constante dos profissionais, incluindo os da Psicopedagogia, para compreender melhor as questões sociais, políticas, culturais, emocionais que interferem no desenvolvimento do sujeito em conflito com a lei e, conseqüentemente, na sua relação com o conhecimento. Dessarte, com a complementação da Psicopedagogia, seria possível um maior aprofundamento das demandas de escolaridade e aprendizagem, sobretudo pela área ser capaz de realizar reflexões das partilhas feitas pelos adolescentes com enfoque no impacto nos percursos educativos.

Doravante, é necessário entender a razão pela qual Socioeducação tem esse prefixo, bem como o porquê de se preocupar tanto com o acesso a direitos. A nomenclatura é oriunda do público a quem se destina, pois são indivíduos com a educação social prejudicada nos ambientes onde vivem/viveram, que estão entrelaçados a uma macroestrutura social opressiva, como, por exemplo, a comunidade, a família e a escola (Craidy, 2015). Sendo assim, não é possível falar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sem ressaltar a existência de um sistema excludente, que segrega uma parcela da população com história, classe, cor e gênero específicos, e que necessita encontrar formas de existir/resistir, tendo em vista quão distantes estão da proteção do Estado (Mella, 2017).

Todavia, isso não significa que não haja socioeducandos com melhores condições financeiras, somente que essa parcela é estrondosamente

menor em relação à anterior. Por conseguinte, não se está tentando aqui construir um “perfil”, mas é inverossímil e anticientífico desconsiderar os atravessamentos sociais – ainda mais quando afetam a aprendizagem e o desenvolvimento –, afinal, para serem respeitados os direitos dos outros, é necessário nos sentirmos sujeitos de direitos (Craidy, 2015).

Naturalmente, essa informação não sinaliza que todos os adolescentes em situação de vulnerabilidade entrarão em conflito com a lei e/ou terão dificuldades de aprendizagem. Lahire (1997) pontua que só se pode interpretar os resultados das aprendizagens e os comportamentos escolares de alguém se, independentemente de classe social, for reconstruída a sua rede de interdependências.

À vista disso, construir uma ponte entre a Psicopedagogia e a Socioeducação não é determinar que todos os socioeducandos vivenciem um problema de aprendizagem. É perceptível que o/a psicopedagogo/a é capaz de diagnosticar e intervir nos casos que forem necessários, e sabe-se que discrepâncias significativas de desempenho, como as apresentadas na revisão de literatura, são de grande utilidade diagnóstica por contribuírem diretamente para o levantamento de hipóteses a respeito das causas (Vinocur, 1998). Contudo, a Psicopedagogia também pode atuar de modo preventivo e terapêutico, independentemente da faixa etária (Acampora, 2013), o que seria de extrema relevância no campo socioeducativo, já que receber e cumprir uma medida pode ser estressante e ansiogênico (Andrade, 2017; Vidal, 2015) afetando, possivelmente, o desempenho daqueles que estão na escola.

Logo, esta pesquisa não impõe a patologização dos adolescentes autores de atos infracionais, ainda que a maioria enfrente impasses na aprendizagem, como estar fora da escola (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Perez, 2019; Pires, 2018; Freitas, 2017; Dalmolin, 2012) e/ou com grande disparidade idade/escolaridade (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Andrade, 2017; Perez, 2019; Freitas, 2017; Dalmolin, 2012). Na verdade, este artigo propõe que a Psicopedagogia complemente o percurso socioeducativo com a sua atual essência de trabalho. Seja preventivamente, seja diagnóstica/interventivamente, seu cerne de

atuação é oferecer caminhos para o favorecimento de aprendizagens e desenvolvimentos saudáveis (Weiss, 1992). No âmbito da Socioeducação, o público-alvo serão jovens que estão numa etapa peculiar da vida, enfrentando infinitas circunstâncias hostis e provavelmente não teriam outra forma de acesso ao serviço.

É imprescindível mencionar que, para a Psicopedagogia, quando se apontam situações hostis que impactam o processo de aprendizagem, trata-se de dimensões biológicas, familiares, escolares, metodológicas e individuais, que não devem ser consideradas isoladamente, mas sim observadas cuidadosamente, tal qual a sua inter-relação (Golbert & Moojen, 1996). Na Socioeducação, há questões adversas corriqueiras dentro dessas dimensões, passando o cotidiano da maioria dos adolescentes. Algumas surgiram na busca por liames na literatura, as quais serão discorridas a seguir.

No tocante à faceta biológica, que diz respeito às propensões genéticas, não se tem muitos dados a partilhar por ela não ser explorada na Socioeducação (Ieggle et al., 2022). Logo, é uma excelente oportunidade de inserção para a Psicopedagogia, já que as informações biológicas são condições potenciais e devem balizar as atividades psico e pedagógicas para favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento (Weiss, 1992). Não obstante, sua atuação carece se dar de forma minuciosa, pois, se encontrada defasagem significativa entre o desempenho acadêmico e o potencial para aprender do adolescente – considerado um importante indicativo para transtorno de aprendizagem (American Psychiatric Association, 2014) –, esta pode ter apenas relação com o tempo fora da escola. Ademais, diversos socioeducandos estão em situação de acolhimento sem ter contato com a família – configurando contratempos para a anamnese psicopedagógica, que precisará se valer de outras ciências e outros instrumentos.

Salienta-se que a dimensão familiar tem presença significativa na Socioeducação, afinal, a própria legislação dá atenção à família e reforça seu papel na responsabilização, bem como a necessidade de assegurar as condições para o cuidado dos adolescentes (Brasil, 2006). Ou seja, não se pode perder de vista

o fator social, uma vez que a família se manifesta segundo o contexto no qual está inserida e, por vezes, só encontra na disfuncionalidade a estratégia para lidar com as adversidades (Acampora, 2013).

A maior parte das famílias de adolescentes em cumprimento de medida têm acesso precário aos direitos básicos (Quinelatto, 2015; Souto, 2018) e sofre com uma série de problemáticas relacionadas a tal precarização, como alcoolismo, violência doméstica, abusos, trabalho infantil, maus tratos à população infanto-juvenil e baixa escolaridade (Medeiros & Paiva, 2015). Além disso, muitos membros dessas famílias não concluíram a Educação Básica, mas encontraram condições de subsistência, não atribuindo nenhum sentido ao espaço escolar. Inconscientemente, pela necessidade de trabalho às vezes até ilegal (Perez, 2019), essa realidade pode ser reproduzida por alguns dos adolescentes.

Outrossim, há diversos socioeducandos em situação de acolhimento institucional. A ausência de vínculos afetivos positivos é capaz de culminar em sentimentos como, por exemplo, insegurança, tristeza e rejeição, o que acarreta no aumento de conflitos e dificuldades de aprendizagem (Iannelli et al., 2015). Desse modo, a Psicopedagogia tem muita oportunidade de inserção no trabalho, como transmutar a reprodução do não-vínculo com a escola, compreendendo o quanto essas situações referentes à precarização de direitos estão dificultando o processo, planejando recursos que possam contribuir com o avanço desses adolescentes apesar de tantos pormenores.

Já no que tange à escolarização em si, é notória a dificuldade das escolas em acolher as diferenças sociais e culturais, contribuindo para a exclusão (Gohn, 2010; Craidy, 2015). Ademais, é importante lembrar a vulnerabilidade social na qual os adolescentes em conflito com a lei estão inseridos, quando a fome fala mais alto, a educação se torna uma tarefa secundária. Logo, a maior parte dos adolescentes que cometem atos infracionais estão fora da instituição escolar, sem terem recebido a atenção devida sobre seus problemas de aprendizagem (Mella, 2017; Dalmolin, 2012) ou estão com disparidade idade/ano (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Andrade,

2017; Perez, 2019; Freitas, 2017; Dalmolin, 2012) e alegam não conseguirem acompanhar o ensino (Perez, 2019; Dalmolin, 2012). Existem pouquíssimas exceções que chegam ao sistema socioeducativo com a escolaridade dentro do previsto, mas não se pode esquecer que é na adolescência que ocorre a maior rejeição pela escola, que não acompanha os avanços dessa etapa da vida (Weiss, 1992).

De toda forma, sabe-se que não estar na escola e/ou encontrar dificuldades de integração nela são situações que podem levar ao infringimento da lei (Craidy, 2015) e, por isso, os/as socioeducadores/as mantêm esse tema constantemente em pauta com os adolescentes (Tavares et al., 2016). Todavia, há muitos fatores que sobrecarregam e levam os/as agentes à exaustão, como a tensão permanente deste trabalho imprevisível (Ribas, 2022), repleto de demandas que ultrapassam o universo escolar. Outrossim, eles/elas se sentem inseguros/as para se aprofundar no direito à Educação, não realizando movimentos para além da conquista de passagens e matrícula – isso quando a escola não demonstra vontade de receber um socioeducando (Perez, 2019; Craidy, 2015). Assim, observa-se o cuidado já existente com a escolarização, entretanto, identifica-se que são necessárias novas ações visando melhores chances de permanência na escola e de um/a profissional qualificado/a para mediar a relação escola-aluno/aluno-escola. Isso dá margem a um acompanhamento psicopedagógico que ressignifica o vínculo estabelecido com o espaço e com a própria aprendizagem (Ieggles et al., 2022).

Referente às questões metodológicas, que tratam das características das tarefas, não foram localizados dados que apontem as razões pelas quais os socioeducandos não conseguem acompanhar o conteúdo ensinado (Ieggles et al., 2022), somente que muitas das dificuldades de aprendizagem são determinadas pela desconsideração das reais possibilidades dos indivíduos (Golbert & Moojen, 1996). Ou seja, essa dimensão também não tem sido muito explorada no âmbito socioeducativo, fazendo com que a necessidade de intervenções direcionadas passe despercebida. Contudo, vale pincelar que, na medida de prestação de serviços à comunidade,

existe um cuidado com a metodologia de trabalho e com a distribuição de atividades (Ieggle et al., 2020). Embora não sejam tarefas como as escolares, tal ação demonstra que a Socioeducação está consciente do quanto a metodologia é capaz de afetar os percursos de aprendizagem.

Por fim, quanto às características individuais, a Socioeducação parte da compreensão da adolescência mesmo reconhecendo que cada caso é singular e capaz de trazer novos itens a esse parágrafo. Todavia, o estigma sobreposto a autores de atos infracionais (Vidal, 2015), as desigualdades sociais (Quinelatto, 2015; Souto, 2018) e raciais (Mella, 2017), as dificuldades de motivação e atenção, a falta de autoestima, o trabalho infanto-juvenil e o uso de drogas (Andrade, 2017) são pontos que, corriqueiramente, perpassam a realidade dos socioeducandos. Portanto, há uma necessidade de atenção especializada para o quanto essas questões afetam os processos de aprendizagem e desenvolvimento dos adolescentes e de como remediá-las, facilitando a apreensão de conteúdos de forma mais qualitativa.

Certamente, sob uma ótica inter-relacional, a Psicopedagogia tem potencial para contribuir no âmbito socioeducativo sem cair na perspectiva de relação linear de causa-efeito (Weiss, 1992) nem em rasas generalizações. Assim, o/a psicopedagogo/a conseguiria agir como um detetive atrás de pistas para compreender em que medida essas dimensões estão afetando a aprendizagem (Firmino et al., 2013), bem como intervir para remediar/superar os problemas fomentados por elas. Em suma, a Psicopedagogia na Socioeducação pode ser capaz de: a) prevenir que o estressante processo socioeducativo (Andrade, 2017; Vidal, 2015) afete o desempenho do adolescente; b) diagnosticar casos que forem necessários; c) auxiliar a apropriação de conhecimentos, fortalecendo as habilidades cognitivas e metacognitivas, ressignificando o vínculo com a escolarização, a aprendizagem e como o indivíduo se vê (ou não se vê) aprendiz.

Esse entrelaçamento de saberes leva em consideração as peculiaridades da adolescência, possibilitando a (des)construção e apreensão de novos valores, fomentando o pleno desenvolvimento

pessoal e social, e, conseqüentemente, promovendo um melhor relacionar-se consigo mesmo, com sua família, escolaridade e comunidade (Firmino et al., 2013). Assim, socioeducandos que não tiveram suas dificuldades reconhecidas na escola – talvez por não estarem nela – e que não possuam condições de acessar um serviço psicopedagógico privado, poderão encontrar contato com profissionais especializados.

Considerações para (não) finalizar

A Psicopedagogia compreende a aprendizagem e o desenvolvimento como processos dinâmicos e interativos, que englobam o sujeito na sua totalidade de corpo, cérebro, razão e emoção, tornando necessária a expansão das experiências humanas mediante ações significativas (Corso, 2013). É uma área qualificada para atuar preventiva, diagnóstica e interventivamente (Acampora, 2013) quanto aos problemas que podem perpassar esses processos – sejam eles transtornos, sejam eles dificuldades –, entendendo a inter-relação das múltiplas dimensões da vida e os impactos desencadeados por elas (Golbert & Moojen, 1996).

Contudo, o acesso à Psicopedagogia ainda é muito elitizado no Brasil, pois não existem políticas públicas que assegurem seu atendimento de forma gratuita. Em contraponto, há diversas crianças e adolescentes que saem das escolas sem terem seus impasses na aprendizagem acolhidos. Alguns deles infringem a lei e chegam à Socioeducação, que, como campo da Educação Social, os enxerga em sua integralidade e oferta oportunidades de (re)construção da identidade, de recuperação da autoestima, de emancipação do indivíduo, de seu desenvolvimento da consciência política e social (Gohn, 2010) por meio do Sistema de Garantia de Direitos.

Assim, ao longo do cumprimento das medidas socioeducativas, pode se encontrar uma das únicas possibilidades – senão a única – dos socioeducandos serem contemplados pela Psicopedagogia, ressignificando a aprendizagem e a escolarização, e aprofundando as questões recorrentes e tangentes à escolaridade encontradas nos liames da literatura. Dito isso, cabe salientar as duas dimensões

educativas nessas medidas: a que já ocorre por meio da responsabilização educativa e ampliadora de repertórios feita pelos/as socioeducadores/as; a que pode ser explorada pela Psicopedagogia por meio da compreensão dos impactos que as dimensões biológicas, familiares, escolares, metodológicas e individuais que afetaram/afetam os adolescentes, capazes de serem remediadas/superadas.

A Socioeducação pode ser potencializada pela Psicopedagogia, mas esse entrelaçamento ainda não é pauta dentro nem fora da academia. Esse fato é notado na revisão de literatura, vide que nenhum resultado com a temática foi encontrado. No entanto, foi percebida a existência de uma preocupação com a (não) escolarização dos socioeducandos ano (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Perez, 2019; Pires, 2018; Freitas, 2017; Dalmolin, 2012), com sua corriqueira disparidade idade/ano (Quinelatto, 2015; Mella, 2017; Andrade, 2017; Perez, 2019; Freitas, 2017; Dalmolin, 2012) e com as queixas de não terem suas dificuldades acolhidas (Quinelatto, 2015; Perez, 2019; Dalmolin, 2012). Tais aspectos ressaltam a essencialidade de um olhar especializado e abrem margem para a inserção da Psicopedagogia.

Ademais, na busca por liames, foi observado o indicativo de que já ocorrem ações psicopedagógicas em alguns espaços da Socioeducação (Mella, 2017; Dornelles, 2012), e que a internação, em 1979, poderia acontecer em estabelecimentos psicopedagógicos (Pedron, 2012), deixando inquietações acerca de quais são essas atividades já existentes e se há outros denominadores comuns entre essas frentes de atuação ao longo da história.

Finalmente, ressalta-se a necessidade urgente de um entrelaçamento teórico-prático da Psicopedagogia e da Socioeducação. Sabe-se que, quanto mais tarde o atendimento, mais tarde é o prognóstico, tornando mais complexo o processo de aprendizagem (Corso, 2013). Viu-se que as medidas socioeducativas, apesar de existirem há mais de três décadas, ainda não dão conta de atender as questões concernentes à aprendizagem e à escolarização com idoneidade e leveza. Assim, acredita-se que tal articulação é promissora no sentido de reduzir as chances de reincidência no sistema socioeducativo,

mas, sobretudo, assegurar a oportunidade de educação e desenvolvimento saudáveis àqueles que estão distantes da proteção do Estado e veem seus direitos sendo negligenciados todos os dias.

Referências

- Acampora, B. (2013). *Psicopedagogia clínica. O despertar das potencialidades* (2ª ed.). Wak.
- American Psychiatric Association. (2014). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Artmed.
- Andrade, M. (2017). *Produção de sentido das práticas pedagógicas na socioeducação*. [Tese de mestrado, Universidade Tuiuti do Paraná]. <https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1270>
- Bossa, N. A. (2011). *A psicopedagogia no Brasil: Contribuições a partir da prática* (4ª ed.). Wak.
- Brasil. (1990). Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Brasil. (2006). *Sistema nacional de atendimento socioeducativo*. (SINASE). CONANDA. https://www.cnmp.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase_2006.pdf
- Brasil. (2021). *Relatório de resultados do Saeb 2019: Volume 1: 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e séries finais do Ensino Médio*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
- Cancian, Q., & Malacarne, V. (2019). Diferenças entre dificuldades de aprendizagem e transtornos de aprendizagem. In *2º Congresso Internacional de Educação*. Anais.
- Chaves, T., Zanelatto, L. P., Araújo, D. B., Mello, F. M., Costa, P. S., Moura, A. V., Lazzarotto, G. D. R., Costa, A. P. M., Craidy, C. M., Szuchman, K. S., Oliveira, M. M. de, & Luchese, S. (2014). *Medida socioeducativa: Entre A & Z*. Evangraf.
- Corso, L. V. (2013). Aprendizagem saudável e desenvolvimento saudável: Contribuições da psicopedagogia. In L. V. Corso (Ed.), *Espaços psicopedagógicos em diferentes cenários* (pp. 99-120). EdPUCCRS.
- Costa, A. C. (1990). *Brasil, criança, urgente: A lei 8.069/90*. Comumbus Cultural.
- Craidy, C., Lazzarotto, G. D. R., & Oliveira, M. M. (2012). *Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei*. Mediação.
- Craidy, C. M. (2015). Medidas socioeducativas e educação. In C. M. Craidy, & K. Szuchman (Eds.), *Socioeducação: Fundamentos e práticas*. Evangraf.
- Dalmolin, J. (2012). *Adolescência, ato infracional e educação: Um estudo de caso em centro de atendimento socioeducativo*. [Tese de graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <http://hdl.handle.net/10183/72582>
- Dornelles, R. (2012). *Formação humana ou adaptação à lógica do capital? Um estudo sobre os processos de*

- educação de adolescentes privados de liberdade na FASE-RS. [Tese de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <http://hdl.handle.net/10183/40487>
- Firmino, F. S., Oliveira, G. C., Tolaine, L. D., Fini, L. D., Souza, M. T. C., & Brenelli, R. P. (2013). *Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar*. Vozes.
- Freitas, R. (2017). *Sistema punitivo e justiça reparativa: Os reflexos na escolarização e profissionalização na socioeducação*. [Tese de doutorado, Universidade Federal Pará]. <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9336>
- Gohn, M. G. (2010). *Educação não formal e o educador social: Atuação no desenvolvimento de projetos sociais*. Cortez.
- Golbert, C., & Moojen, S. (1996). Dificuldades na aprendizagem escolar. In P. Sukiennik (Ed.), *O aluno problema: Transtornos emocionais de crianças e adolescentes* (pp. 79-110). Mercado Aberto.
- Goulart, T. (2019). *Prestação de serviços à comunidade e o acompanhamento individual dos adolescentes: Experiências de uma pedagoga em formação*. [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <http://hdl.handle.net/10183/211652>
- Iannelli, A. M., Assis, S. G., & Pinto, L. W. (2015). Reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional em municípios brasileiros de diferentes portes populacionais. *Ciência e Saúde Coletiva*, 20(1), 39-48. <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/reintegracao-familiar-de-criancas-e-adolescentes-em-acolhimento-institucional-em-municipios-brasileiros-de-diferentes-portes-populacionais/14930?id=14930>
- leggle, L., Padilha, M. G., Petersen, C., Perondi, M., Lopes, P. P., & Lapinski, M. E. (2020). *Ateliê de jogos pedagógicos: (ins)pirando você em casa*. UFRGS.
- leggle, L., Santos, K., & Corso, L. V. (2022). *Por uma articulação entre psicopedagogia e socioeducação*. *Jornal da UFRGS*. <http://hdl.handle.net/10183/254285>
- Lahire, B. (1997). *Sucesso escolar nos meios populares: As razões do improvável*. Ática.
- Lombardi, A., Oliveira, A. E. F., Souza, B. E., Lima, B. L. G., Barbosa, C. T., Silva, D. R., Montoro, M. A., & Darwich Filho, R. Z. (2016). As inconsistências na legislação sobre o atendimento educacional especializado (AEE): Uma observação que demanda atenção interdisciplinar e intersetorial da educação e da saúde. *Polem!ca*, 16(4), 1-13.
- Medeiros, F. C., & Paiva, I. L. (2015). A convivência familiar no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 15(2), 568-586. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000200008&lng=pt&tlng=pt
- Mella, L. (2017). *Por trás e para além dos muros: Tensões, contradições e desafios no cotidiano de trabalhadores da socioeducação a partir da política do SINASE*. [Tese de mestrado, Universidade de Passo Fundo]. <http://tede.upf.br/jspui/handle/tede/1215>
- Oliveira, M. (2015). O acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida: O PPSC na memória dos egressos. In C. M. Craidy, & K. Szuchman (Eds.), *Socioeducação: Fundamentos e práticas* (pp. 205-212). Evangraf.
- Pedron, L. (2012). *Entre o coercitivo e o educativo: Uma análise da responsabilização socioeducativa na internação de jovens em conflito com a lei*. [Tese de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais]. <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-8ZLM5K>
- Perez, G. (2019). *O jovem em cumprimento de medida socioeducativa e a escolarização: Da relação com o saber à possibilidade de permanência*. [Tese de graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <http://handle/10183/199207>
- Pires, J. (2018). *O adolescente privado de liberdade: O trabalho da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul*. [Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <http://hdl.handle.net/10183/188916>
- Quinelatto, R. (2015). *O programa de medidas socioeducativas em meio aberto: Educação ou reprodução do aprendizado da rua?* [Tese de doutorado, Universidade Federal de São Carlos]. <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/7435>
- Ribas, R. M. (2022). *A atuação educativa e pedagógica dos agentes socioeducadores: Pesquisa bibliográfica na socioeducação*. [Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <http://hdl.handle.net/10183/252404>
- Santos, K., & Medeiros, T. (2019). *Caderno pedagógico: Educação social nos trilhos das adolescências e juventude*. Gráfica UFRGS.
- Silva, R., Souza Neto, J. C., & Moura, R. A. (2009). *Pedagogia social*. Expressão e Arte Editora.
- Souto, V. (2018). *Vivências democráticas com alunos em conflito com a lei a partir de uma educação matemática*. [Tese de graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul].
- Tavares, M., Carvalho, M., & Silva, F. (2016). A importância da escola no cumprimento das medidas socioeducativas. *Interdisciplinaridade*, 9, 10-23. <https://www5.pucsp.br/gepi/downloads/revistas/revista-9-gepi-out16.pdf>
- Vidal, A. (2015). Os jovens em conflito com a lei: construindo vidas descartáveis. In A. Craidy, & K. Szuchman (Orgs.), *Socioeducação: fundamentos e práticas* (pp. 126-142). Evangraf.
- Vinocur, S. (1998). Contribuições para o diagnóstico psicopedagógico na escola. In V. B. Oliveira, & N. A. Bossa (Eds.), *Avaliação psicopedagógica do adolescente*. Vozes.
- Weiss, M. L. (1992). Reflexões sobre diagnóstico psicopedagógico. In B. Scoz (Eds.), *Psicopedagogia: Contextualização, formação e atuação profissional*. Artes Médicas.

Correspondência

Lays leggle

Rua Mexiana, 47 - Arquipélago - Porto Alegre, RS, Brasil
- CEP 90090-130

E-mail: lays.ieggle@hotmail.com



Este é um artigo de acesso aberto distribuído nos termos de licença Creative Commons.